



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 130/2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Municipal, **JOSIANE DEBASTIANE ALVES**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO SOCIAL, relativas ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024 com gozo previsto de **15/10/2024** a **13/11/2024**, e retorno ao trabalho em **14/11/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme requerimento em anexo.

Gabinete do Prefeito em 14 de Outubro de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Agente Administrativo

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

23/10 /2024. Publicação Nº
390 /2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação